# INDICAÇÃO N° 043/2017

**AUTOR: VEREADOR ANTONIO DA SILVA VELOSO**

**ASSUNTO: ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL**

O Vereador que subscreve a presente, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as providencias cabíveis para a **iluminação do Estádio de Futebol.**

**JUSTIFICATIVA**

 O sistema de iluminação da do Estádio Municipal de Itabela, tem se defasado há alguns anos, e já é visível o descaso e a falta de manutenção pelos órgãos responsáveis, com postes inclinados e a iluminação parcial, descaracterizando assim a estética do Estádio.

 O autor entende que as providências para manutenção do sistema de iluminação em questão não são altas. O Chefe do Poder Executivo pode buscar o apoio necessário junto a órgãos públicos do Estado e manter parceria com a Coelba para atender presente.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 30 de março de 2017.

**ANTONIO DA SILVA VELOSO**

Vereador